

GAB DEP JURAILTON SANTOS



PROJETO DE LEI N°

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E INSTITUTO EDUCACIONAL KAIRÓS - ABIEK, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Estadual da Associação Beneficente e Instituto Educacional Kairós - ABIEK, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 51.725.494/0001-02, com sede administrativa na Avenida Barros Reis, n° 444, 1º andar - Pau Miúdo, CEP: 40310010, Salvador - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Deputado Jurailton Santos.

Republicanos

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a atuação da Associação Beneficente e Instituto Educacional Kairós - ABIEK, o qual, vem promovendo ações de assistência social, educacional e apoio à família.

A Associação Beneficente e Instituto Educacional Kairós - ABIEK vem trabalhando pelo pleno exercício da cidadania e do resgate social, por meio de ações de acolhimento familiar e combate à pobreza, cuidado com crianças e adolescentes por meio de ações que promovam o cuidado com as mulheres e crianças. Atua no desenvolvimento social e educativo, promovendo para tanto oficinas, mostras, seminários, fóruns, eventos esportivos, folclóricos, recreativos e teatrais, bem como formação e capacitação profissional, geração de renda e promoção da economia solidária.

A Associação Beneficente e Instituto Educacional Kairós - ABIEK, se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Estadual 6.670/94 que dispõe sobre a Utilidade Pública, sendo, portanto, uma entidade sem interesse pecuniário que promove ações filantrópicas e sociais.

Mister registrar que este requerimento de utilidade pública se encontra instruído com os documentos necessários, de acordo com o art. 1º da Lei Estadual 6.670/94.

Diante do exposto, contamos com o entendimento dos nobres pares para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

Quadro de Assinaturas

Assinado por JURAILTON DE SOUSA SANTOS em 11/03/2024 11:45

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20248BCB46>

